



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.341, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025394/2012-00, resolve:

I - Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **IVAN ROMERO RIVERA**, matrícula SIAPE nº 2304973, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina – FAMED, do **nível 04 da classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **05/09/2008 a 05/09/2010**, de acordo com os artigos 11 e 12 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como Portaria nº 07/2006-MEC.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **06/11/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 05/07/13